



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/12, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM E A ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO**

O **INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, doravante denominado **IGAM**, autarquia criada pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.818, de 16 de dezembro de 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 17.387.481/0001-32, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua Diretora Geral, **MARÍLIA CARVALHO DE MELO**, brasileira, casada, Engenheira Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.626.426-07, portadora da CI nº MG 7.051.190, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 916, apto 601, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-091, nomeada por ato do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no dia 23 de fevereiro de 2013, e a **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, bairro Centro, doravante denominada ENTIDADE EQUIPARADA, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **CÉLIA MARIA BRANDÃO FROES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Guaratinga, nº 77, AP. 201, bairro Sion, CEP 30.315-430, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, portadora da cédula de identidade nº M-1.414.806, expedida SSP/MG, com a anuência do **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (UPGRH – SF5)**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, doravante denominado **CBH VELHAS/INTERVENIENTE**, representado neste ato pelo Presidente, **MARCUS VINICIUS POLIGNANO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 456.609.136-87, portador da CI nº M-705.677, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Dom Joaquim Silvério 984, bairro Coração Eucarístico, CEP 30320-080, RESOLVEM FIRMAR o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001, Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005, Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de setembro de 2008 e demais espécies normativas afetas ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do anexo III, tendo em vista a redução do prazo para proposição de um novo Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança conforme disposto no artigo 1º da Deliberação Normativa CBH Velhas nº 04/2014 que altera o parágrafo único do artigo 4º da DN CBH Velhas nº 14/2012.



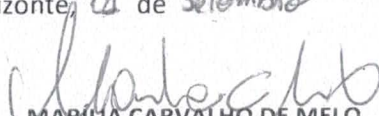


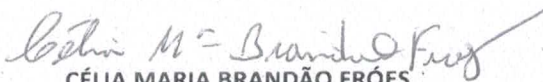
## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

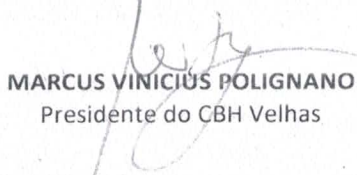
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas as mesmas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2014.

  
**MARILIA CARVALHO DE MELO**  
Diretora Geral do IGAM

  
**CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES**  
Diretora Executiva da AGB Peixe Vivo

  
**MARCUS VINICIUS POLIGNANO**  
Presidente do CBH Velhas

### Testemunhas:

Nome: Ana Paula Viana Lima  
CPF: 069.636.366-64  
END: R. Cônego Santana, 1298 Bairro Cachoeirinha.

Nome: Sônia de Souza Ferrine  
CPF: 055.452.316-76  
END: Rua Pequito Américo Gianetti, s/n B. Sema Verde.

